

de 27/08/2013 a 26/08/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MICHELLE DE SOUSA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ROBERTO BARBOSA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ROBERTO BARBOSA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RICARDO MARTINS ALVES, matrícula 19852, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO MARTINS ALVES, matrícula 439967, para o cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Fevereiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 23 de Fevereiro de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 845



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1022 de 07 de Agosto de 2012.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e delibera sobre a sua Organização.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei 1.022 de 07 de agosto de 2012, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, tendo em vista o disposto no Regimento Interno e a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 22 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará no dia 31 de Março de 2015, das 13h00min às 19h00min, no CVT - Centro Vocacional Tecnológico, com sede na Rua Tomé de Souza, 555 - Residencial Jardim dos Ipês - Monte Carmelo/MG.

Art. 2º - A Conferência terá como tema central: *"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"*.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivo mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será presidida e coordenada pelo Presidente do CMDCA e pelo Vice-Presidente através da Comissão Coordenadora.

§ 1º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

a) 02 (dois) Representantes do Poder Público Municipal;

b) 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil.

§ 2º - A Comissão Coordenadora será integrada ainda por (02) dois Adolescentes, escolhidos em processo coordenado pelo CMDCA.

Art. 5º - Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da Conferência Municipal;
- b) Orientar sobre o funcionamento e procedimentos para a realização da Conferência Municipal;
- c) Promover diligências necessárias à participação da Delegação de Monte Carmelo/MG nas Conferências Regional e Estadual;
- d) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- e) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal incumbida da organização, composta pelos seguintes Conselheiros e representantes dos Adolescentes do Município:

I. Representantes do Poder Público Municipal:

Alessandra Caetano Mundim;
Ivanilda Fátima Oliveira Bittencourt.

II. Representantes da Sociedade Civil:

Maria Lúcia da Silva;
Lázaro Divino da Silva.

III. Representantes dos Adolescentes do Município:

José Augusto Mendes dos Santos;
Henrique Pires Gonçalves;

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social é responsável pela realização do evento convocado no art. 1º.

Art. 8º - Caberá à Comissão Organizadora designada no art. 6º, a definição da normatização das condições de inscrição e credenciamento dos delegados, metodologia de realização, programação e regimento interno do evento.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, em 02 de Fevereiro de 2015.

Thiago Chaves de Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ADM. 2013/2016

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 003/2015 - Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (SISTEMA DE ENSINO), DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 09h00min, em sessão pública, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, - Pregoeiro, Vânia Daniela Marcato - Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva - Membro da Equipe de Apoio respectivamente, nomeados pela portaria nº 5.765 de 26 de setembro de 2014 e também Elisabeth Marçal da Silva Dias, Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF: 776.693.046-34, como Fiscal do Contrato incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Modalidade Pregão Presencial 003/2015 - Registro de Preços, a fim de receberem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Manifestou interesse em participar do processo licitatório a seguinte empresa licitante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, CNPJ: 79.719.613/0001-33, neste ato representada por Wylerson Marcos Kasprzak, CPF: 747.363.709-63, estando a mesma **CREDCIADA**. Em atendimento as intimações de nº 2147/2015 e 2148/2015 do *Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, o pregoeiro resolve **SUSPENDER** o certame para análise do Conselheiro Relator do referido Tribunal. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Fiscal do Contrato e Proponente presente.

Monte Carmelo, 24 de fevereiro de 2015

Daniel Sant'Clair Barbosa Portes
Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
Praça Getúlio Vargas, 242 - Centro - Monte Carmelo/MG - CEP: 38.500-000
Telefone: (34) 3842-5880 - e-mail: licita2@montecarmelo.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ADM. 2013/2016

Vânia Daniela Marcato
Equipe de Apoio

Neuzira da Silva
Equipe de Apoio

Elisabeth Marçal da Silva Dias
Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fiscal do Contrato
CPF: 776.693.046-34

EDITORA POSITIVO LTDA
Wylerson Marcos Kasprzak
CPF: 747.363.709-63



EXTRATO DE CONVÊNIO nº 009/2015

O Senhor Prefeito Municipal De Monte Carmelo, no uso de suas atribuições torna público o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS AMVAP PARA EXERCÍCIO DE 2015 – CNPJ 00.881.362/0001-39 – Endereço: Avenida Antônio Thomas Ferreira Rezende, nº 3180, fone (34)3213-2536, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-349, Uberlândia, MG - Objeto: Associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do sistema único de saúde. Valor: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 12 parcelas mensais. Data da Assinatura: 12/01/2015. Vigência até 31/12/2015. Fausto Reis Nogueira, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 011/2015

O Senhor Prefeito Municipal De Monte Carmelo, no uso de suas atribuições torna público o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA EXERCÍCIO DE 2015 – CNPJ 21.236.948/0001-10 – Endereço: Avenida Antônio Thomas Ferreira Rezende, nº 3180, fone (34)2313-2433, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-349, Uberlândia, MG - Objeto: Associação do MUNICÍPIO à AMVAP para a conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Valor: R\$132.510,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dez reais) divididos em 12 parcelas mensais. Data da Assinatura: 12/01/2015. Vigência até 31/12/2015. Fausto Reis Nogueira, Prefeito Municipal.**



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 142/2014 - Credenciamento 011/2014 – Objeto: Refere-se a prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde do município, para serviços médicos, em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para o ano de 2014, conforme classificação constante do feito de chamamento para credenciamento nº 007/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: FLAUZER FRANCO SOUZA – ME, Termo de Credenciamento nº176/2014; EDSON SILVA FILHO – ME, Termo de Credenciamento nº 175/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 005/2014 - Credenciamento 001/2014 – Objeto: Refere-se a prestação de serviços Médicos por meio de Credenciamento de Pessoa Jurídica para a rede de atenção à saúde do município, em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para o ano de 2014, conforme classificação constante do feito de chamamento para credenciamento nº 001/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO JUNIOR – ME, Termo de Credenciamento nº072/2014 e 073/2014; CENTER MÉDICO E PSICOLÓGICO DOUTOR MANOEL CROSARA LTDA - ME, Termo de Credenciamento nº 084/2014; CLINICA DE ANESTESIA CARMELITANA LTDA – ME, Termo de Credenciamento nº 085/2014; EDMAR AFONSO DO PRADO – EIRELI, Termo de Credenciamento nº 074/2014; ITAMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR EIRELI, Termo de Credenciamento nº 076/2014 e 077/2014; JULIANO LEMES TOMÁS E CIA LTDA ME, Termo de Credenciamento nº 080/2014; RICARDO ROCHA GERBASI EIRELI – ME, Termo de Credenciamento nº 082/2014 e 083/2014; RIVAS SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, Termo de Credenciamento nº 079/2014; SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA MAGALHAES S/C, Termo de Credenciamento nº 078/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de

Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 113/2014 - Credenciamento 007/2014 – Objeto: Refere-se a prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde do município, para serviços médicos, em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para o ano de 2014, conforme classificação constante do feito de chamamento para credenciamento nº 007/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: CLÍNICA MÉDICA SOARES DE SÁ, Termo de Credenciamento nº118/2014; GUILHERME OLIVEIRA MONTEIRO EIRELI, Termo de Credenciamento nº 120/2014; CENTER MÉDICO E PSICOLÓGICO DOUTOR MANOEL CROSARA LTDA-ME, Termo de Credenciamento nº 119/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 155/2014 - Credenciamento 012/2014 – Objeto: Refere-se a prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde do município, para serviços médicos, em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para o ano de 2014, conforme classificação constante do feito de chamamento para credenciamento nº 012/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: CARDIOLOGIA INTENSIVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Termo de Credenciamento nº185/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 170/2014 - Credenciamento 014/2014 – Objeto: Refere-se a prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde do município, para serviços médicos, em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para o ano de 2014, conforme classificação constante do feito de chamamento para credenciamento nº 014/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: RODRIGUES ALVES CARDOSO CLINICA MEDICA E PEDIATRIA LTDA, Termo de Credenciamento nº195/2014. Vigência: 01/01/2015 A 31/03/2015 - Datado de 22 de Dezembro de 2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



ADENDO E RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo nº: 003/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Edital: 001/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CBUQ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

O MUNICÍPIO de Monte Carmelo, estado de minas gerais, através do Senhor Daniel Sant Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL, e sua comissão nomeada pela portaria nº 5.766 de 26 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que houve insuficiência nos dados do processo licitatório supracitado em seus anexos e atualização dos mesmos no ato convocatório em epígrafe, com a alteração do Anexo I (Modelo de Planilha Orçamentária de Custos) devido à atualização da Planilha SUDECAP de Janeiro de 2015, http://portal.iph.pbh.gov.br/iph/cep/comunidade.do?evento=portlet&pldPle=cepTaxonomiaMenuFortal&app=sudecap&lang=pt_BR&pg=5581&tax=36599 o item 7.8.1 do edital ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
7.8.1 - Apresentarem valor global superior ao da planilha de preços, ou seja, valor superior a **R\$ 1.098.784,80 (Um Milhão Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

LEIA-SE:
7.8.1 - Apresentarem valor global superior ao da planilha de preços, ou seja, valor superior a **R\$ 1.140.391,35 (Um Milhão Cento e Quarenta Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)** ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, ROBERTO ROCHA MIRANDA, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, RODRIGO DEMICHEI, para desempenhar as funções de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 026 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, SINOMAR ANTÔNIO GUIMARÃES, para desempenhar as funções de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, ULCIMAR JUSTINO DA COSTA, para desempenhar as funções de Motorista do Diretor Geral.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 028 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO GAMA, para desempenhar as funções de Encanador.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JESUS MACHADO DE SOUZA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JESUS MACHADO DE SOUZA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora MICHELLE DE SOUSA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo

OLIVEIRA, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 018 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, MANOEL PEGO GUIMARÃES FILHO, para desempenhar as funções de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 019 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, MARCELLA NAVES DA SILVA, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, MARIA DE FÁTIMA ROSA GOMES, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 021 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, MATHEUS GUILHERME TEIXEIRA PIRES, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, NERCI MARIA DA SILVA SANTOS, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, NILMA GOMES DOS SANTOS, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2015.

- Anderson Fabio Quadreli – Presidente
- Samara Adriana Rosa dos Santos
- Sandra Maria Mota Rosa

Art. 2º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2015.

- Bremen Mundim Campos
- Jesus Machado de Souza

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Senhor Hamilton Mendes de Souza, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Anderson Fábio Quadreli, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, tendo como suplente a servidora Ivani Mendonça Andrade.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Jonathan Graziano Batista Marques e Sandra Maria Mota Rosa para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal nº 606 de 17 de fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR SUBSTITUTO DMAE

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, ABADIO GONZAGA

Acrescentam-se também os anexos: VII (Cronograma Físico-Financeiro) e VIII (Projeto Básico), assim sendo, com esses acréscimos ficará o item 20.8 da seguinte forma:

TAMBÉM, ACRESCENTA-SE no item 20.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:
Anexo VII - Cronograma Físico-Financeiro;
Anexo VIII - Projeto Básico.

Conforme parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal da Lei 8.666/93 que diz: "§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente alteração não afetar a formulação das propostas", a data de abertura do certame fica alterada para o dia 16 de Março de 2015 às 09:00 horas, devendo os interessados protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 08:30 horas do dia 16 de Março de 2015.

Os demais assuntos referentes ao presente edital ficam inalterados.

Cópias do edital, de seus anexos e do presente adendo e retificação poderão ser solicitados ao Presidente da CPL e sua comissão pelos e-mails: licita2@montecarmelo.mg.gov.br ou licitacao@montecarmelo.mg.gov.br, no site <http://www.montecarmelo.mg.gov.br/licitacao.php> ou das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 242, 2º andar, Centro, demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34)3842-5880.

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2015.


Daniel Sant'Clair Barbosa Portes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL **054/2014**

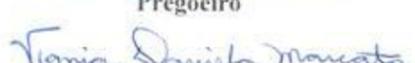
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DE DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

Processo nº: 177/2014
Modalidade: Pregão Presencial 054/2014
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 16h45min, em sessão pública, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Pregoeiro, Vânia Daniela Marcato – Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio respectivamente, nomeados pela portaria n.º 5.765 de 26 de setembro de 2014, a fim de dar continuidade ao Procedimento Licitatório da Modalidade Pregão Presencial 054/2014. Nesta etapa, o pregoeiro resolve HABILITAR a empresa EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 09.562.255/0001-12, neste ato representada por Fumio Kodama, CPF: 363.013.458-00, devido a apresentação da cópia autenticada da sócia Ângela Maria de Almeida Pinho em prazo hábil, como previsto em ata anterior. Declara-se, portanto a licitante como VENCEDORA do certame e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer interposição de recursos. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A mesma será publicada em Diário Oficial do Município.

Monte Carmelo, 23 fevereiro de 2015


Daniel Sant'Clair Barbosa Portes
Pregoeiro

Vania Daniela Marcato
Equipe de Apoio

Neuzira da Silva
Equipe de Apoio

